



## — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

**PAUTA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.**

06 de abril de 2026 (segunda-feira).

### **- MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:**

**INDICAÇÃO Nº 36/2026** – A Vereadora Sra. Regiene Mendes, em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que celebre convênio com a Associação dos Diabéticos com o objetivo de fortalecer ações voltadas à prevenção, orientação, acompanhamento e apoio às pessoas diagnosticadas com diabetes no Município.

**INDICAÇÃO Nº 39/2026** – A Vereadora Sra. Regiene Mendes, em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no território da Cidade de Chavantes.

**INDICAÇÃO Nº 43/2026** – A Vereadora Sra. Regiene Mendes, em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal que seja viabilizada, em parceria com a CPFL e as companhias de telecomunicações/internet, a retirada de fiações e instalações elétricas em desuso existentes nos postes do Município de Chavantes e Distrito de Irapé.

### **- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

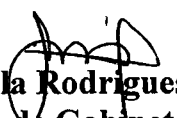
- **PROJETO DE LEI Nº 58/2026** - Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE IPAUSSU, destinado ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, especialmente aquelas com autismo em nível de suporte II, com vistas à promoção de inclusão social, garantia de direitos e melhorias da qualidade de vida, conforme Plano de Trabalho, e dá outras providências.

### **- PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- Não há matéria.

### **- SEGUNDA VOTAÇÃO:**

- Não há matéria.

  
**Mirella Rodrigues**  
**Chefe de Gabinete**  
**Ato da Mesa nº 02/2025**